



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1196/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.593.487-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 006.252.789-41, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de setembro de 2010 a 05 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setem. de / 20 40
DE N.º 8985
UMUARAMA, 22 / 09 / 20 40
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO